



«entidade»  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº049/2018, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 068/2018, na modalidade DISPENSA de nº 018/2018, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIGOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, DIANTE DO SURGIMENTO DE 1(UM) ALUNO PARA SER TRANSPORTADO À ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o(s) Adjudicatário(s) venceu(ram) a licitação.

GILLIARDY RUFFO DE OLIVEIRA Cnpj/Cpf : 27.351.242/0001-86	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 3.500,00

OLIVEIRA FORTES, 14 DE AGOSTO DE 2018

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL